

DESPACHO N.º 42/PR-2022

(Alteração da composição do júri de procedimento concursal comum - Técnico Superior de Solicitadoria)

Considerando que:

1. Em reunião do órgão executivo de 22 de fevereiro de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) Técnico Superior na área de Solicitadoria.
2. Que a 14 de março de 2022, determinei, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que o júri do procedimento acima referido fosse constituído por:

Presidente: Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior da Câmara de Torre de Moncorvo;

1.º Vogal efetivo: Maria José Miguel Lopes, Chefe de Divisão de Contratação, Informática e Património do Município de Mogadouro;

2.º Vogal efetivo: António Luís Moreira, Técnico Superior do Município de Mogadouro;

1.º Vogal suplente: Abel Afonso Varandas, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais do Município de Mogadouro;

2.º Vogal suplente: Cláudia Sofia Cristino Guardado, Técnica Superior do Município de Mogadouro.

3. O artigo 13.º, n.º 5 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, dispõe que o presidente e, pelo menos, um dos outros membros do júri devem possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar;

4. O júri é constituído por apenas um técnico licenciado na área de Solicitadoria, sendo aconselhável ter mais um elemento com formação na área, tendo presente a especificidade da matéria constante do posto de trabalho objeto do recrutamento;
5. O artigo 13.º, n.º 11, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, admite a possibilidade de a composição do júri poder ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados, nomeadamente, em caso de falta de quórum, sendo assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento;
6. O n.º 12 do mesmo preceito, determina que a identificação do novo júri seja publicitada no sítio da *Internet* da entidade e notificada a todos os candidatos;

Assim, e porque se considera necessária a alteração do júri, para que o presidente e pelo menos um dos outros membros possua formação na área de atividade do posto de trabalho, **determino**, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea a), Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 5 e 11 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que:

- a) O júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) Técnico Superior na área de Solicitadoria, passe a ter a seguinte composição:

Presidente: Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo;

1.º Vogal efetivo: Maria José Miguel Lopes, Chefe de Divisão de Contratualização, Informática e Património da Câmara Municipal de Mogadouro;

2.º Vogal efetivo: António Luís Moreira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Mogadouro;

1.º Vogal suplente: Mário João Gomes Gaspar, Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila Real;

2.º Vogal suplente: Abel Afonso Varandas, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais da Câmara Municipal de Mogadouro.

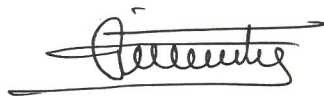
b) O presidente do júri seja substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal suplente.

O novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas, de acordo com o disposto no n.º 11 do artigo 13.º da citada Portaria.

Nos termos do artigo 13.º, n.º 12 do mesmo diploma legal, a identificação do novo júri é publicitada página eletrónica do Município (www.mogadouro.pt), na área dos procedimentos concursais e será notificada a todos os candidatos.

Mogadouro, 03 de agosto de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)

